



## Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 109/2026**

### **Determina a realização de Sindicância Disciplinar**

**CLAITON CLÉO MÜLLER**, PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no despacho/ofício da Vara Judicial da comarca de Agudo – Processo 5000447-56.2026.8.21.0154, datado de 17 de março de 2026, DETERMINO a realização de SINDICÂNCIA DISCIPLINAR com o fim de apurar possível afronta ao que diz os art. 54, inciso XII e art. 61, inciso V da Lei Municipal nº 1286/2015.

Outrossim, nomeia os seguintes membros indicados pela Corregedora-geral do Conselho Tutelar: Juliana Cássia Schultz de Lima Roos, Fabiane Leitemberger Bachinski e Suelen Adorna Oliveira, para, sob a presidência da primeira, encaminhar relatório ao Prefeito Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL  
08 DE ABRIL DE 2026.

  
**CLAITON CLÉO MÜLLER**  
PREFEITO MUNICIPAL